
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº 112, DE 14 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSE PARTICULAR A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Ofício nº 490/2022/GAB/SEMSA/PMC, e conforme Requerimento do servidor Wyllamkermes Costa Sousa, Auxiliar de Serviços Gerais,

Considerando o disposto no artigo 72, da Lei Municipal nº 089/2003,

DECRETA:

Art. 1º - Conceder **Licença para Tratar de Interesse Particular**, sem remuneração, ao servidor **WYLLAMKERMES COSTA SOUSA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/07/2022 e retorno em 30/06/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:335714D3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 15/07/2022. Edição 1686
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>